



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 780/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, que dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ilo Krugli e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

O autor da propositura justifica a honraria como forma de reconhecimento do importante trabalho do homenageado no teatro como diretor e ator, além de artista plástico e escritor. Elias Kruglianski, conhecido como Ilo Krugli é também reconhecido como um dos pioneiros na arte-educação no Brasil, tendo realizado experiências inovadoras com crianças, jovens e adultos. Foi professor no Conservatório Brasileiro de Música, no Rio de Janeiro e dirigiu o Centro de Arte e Criatividade Infanto-juvenil, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. É fundador e diretor do Teatro Ventoforte, uma referência para todos os grupos que trabalham com a linguagem da animação e a arte-educação no Brasil.

Recebeu mais de 40 prêmios ao longo de três décadas. O Ventoforte surgiu como um teatro de resistência, falando das realidades mais cruéis e da liberdade. Foi o caráter de resistência que o fez vencedor do Prêmio Teatro Cidadão (2002), instituído pelo Departamento Municipal de Teatros.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13.05.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB - Relator

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.